



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA**

**Edital CESAD/UFS nº 3/2020, de 21 de dezembro de 2020
Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores aptos a exercer
função de tutores a distância da UAB/UFS**

AValiação DE RECURSOS À 2ª ETAPA

Candidato(a): Valdenice Portela Silva

Curso: Administração Pública

NOME DO CANDIDATO: Valdenice Portela Silva
INSCRIÇÃO:
CURSO: Administração Pública
FUNDAMENTO: Solicito uma revisão da análise curricular porque o resultado da análise curricular parece não corresponder ao currículo lattes (comprovado) entregue durante o processo seletivo. Segundo o resultado da análise curricular obtive o total de 28 pontos, no entanto, conforme o Anexo II do Edital Nº 3/2020, de 21 de dezembro de 2020, se possui 01 Especialização (10 pontos) + 01 Mestrado em áreas afins (15 pontos) + 02 artigos publicados nos últimos 05 anos (06 pontos), só estes pontos somados totalizam 31 pontos, os quais divergem do resultado da análise curricular. Além disso, há a experiência em docência no Ensino Superior como professora conteudista nos anos de 2019 e 2020 (06 pontos) e 02 comunicações (06 pontos) que parecem não terem sido contabilizadas, estas se encontram nas últimas páginas do arquivo único enviado. Há também 01 painel apresentado em outubro do ano de 2016 em uma das reuniões anuais da Sociedade Brasileira de Psicologia e 01 participação na Comissão Organizadora do Evento "Normas Sociais, Estereótipos, Preconceito e Racismo" no mês de março de 2016, também, não contabilizados.

Parecer da Comissão: foi realizada a análise da documentação enviada e refeitos os cálculos da pontuação obtida, tendo sido atualizada a pontuação final da candidata para 47 pontos. Destaca-se que, no caso da pontuação referente ao item formação acadêmica, apenas pontua-se o título de maior valor, neste caso, o mestrado.

Resultado: DEFERIDO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA**

Candidato(a): Angélica Cristina Bezerra

Curso: Administração Pública

NOME DO CANDIDATO: Angélica Cristina Bezerra .
INSCRIÇÃO:
CURSO: Administração Pública e Biblioteconomia.
FUNDAMENTO: Prezada comissão avaliadora o status para minha inscrição consta desclassificada, contudo apresento experiência e titulação para funções. Neste sentido, contesto a referida decisão. Para fundamentar a contestação, encaminho anexos os documentos comprobatórios do afirmado acima.

Parecer da Comissão: A Comissão não conseguiu identificar na documentação apresentada a experiência docente em educação básica ou em ensino superior. Desse modo, não foi possível aferir à candidata pontuação nesse quesito do barema, mantendo-se a pontuação anterior.

Resultado: INDEFERIDO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA**

Candidato(a): Priscila Jesus Mendonça

Curso Administração Pública

NOME DO CANDIDATO: PRISCILA
INSCRIÇÃO: 75
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FUNDAMENTO: Venho através deste recorrer a contagem de minha pontuação ao total de 46 pontos conforme disposto no edital e descrito abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Página 5: 2017/1, 2017/2, 2018/1 e 2018/2, total de 8 pontos (2 pontos por semestre docência nível superior);• Página 6 a 10: 2016/2, 2017/1, 2017/2, 2018/1, total 8 pontos (2 pontos por semestre tutoria);• Página 11: 2015/1 e 2015/2, total 4 pontos (2 pontos por semestre educação básica);• Página 21: (gestão de empreendimentos) mestrado, total 20 pontos;• Página 23 e 25: (3 pontos por publicação de artigos), total 6 pontos;

Parecer da Comissão: foi realizada a análise da documentação enviada e refeitos os cálculos da pontuação obtida, tendo sido atualizada a pontuação final da candidata para 32 pontos. Destaca-se que, no caso da pontuação referente ao item “Docência na Educação Básica” não foi apresentada comprovação conforme listado no recurso, mas sim comprovação de atuação docente em curso profissionalizante, que não corresponde à “Docência na Educação Básica”.

Resultado: DEFERIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA

Candidato(a): Daniela Venceslau Bittencourt
Curso: Administração Pública

NOME DO CANDIDATO: Daniela Venceslau Bitencourt		
INSCRIÇÃO:		
CURSO: Administração Pública		
FUNDAMENTO: Venho por meio da apresentação desse recurso solicitar a recontagem da pontuação, para melhor compreensão segue tabela indicando o item, a pagina e identificação e coluna três a pontuação conforme documento enviando para participar da seleção.		
Item	Identificação e pagina	Pontuação
1. Formação Acadêmica	Mestrado – Pag 29 e 30 Doutorado – Pag 31 e 32	30
2. Formação Continuada	Google Clasroom Google meet Formulário google Jamboard Utilização de recursos google slide Pag 34 e 35	10
3. Experiência Profissional	Educação Básica – pag 37 e 38(06/01/98 a 31/12/99) 4 semestre e pag 39 e 40(05/01/2000 a 31/12/2001) mais 4 semestre. Educação superior – pag 43 (20/08/2018 a 31/12/2020) 5 semestres e pag 45 (02/08/2010 a 22/11/2020) 1 semestre)	20
4. Atividade Científica	1. Artigo – pag 47, pag 63 e pag 73 = 9 pontos 2. Comunicação – pag 81, pag 82 e pag 83 = 9 pontos 3. Comissão – pag 84 e pag 85 = 6 pontos 4. cursos ministrados – pag 86 e pag 87 = 6 pontos	30
Diante do exposto acima solicito que a banca julgadora reavalie minha pontuação, conforme demonstrado a pontuação total é 90 pontos.		
Desde já agradeço,		

Parecer da Comissão: foi realizada a análise da documentação enviada. Destaca-se que, no caso da pontuação referente ao item formação acadêmica, apenas pontua-se o título de maior valor, neste caso, o doutorado. Para a formação continuada a comissão entendeu que o certificado apresentado corresponde ao todo dos conteúdos abordados em 20h do curso de extensão.

Resultado: INDEFERIDO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA**

Candidato(a): Kathia Morgana Souza Cardoso
Curso: Administração Pública

NOME DO CANDIDATO: KATHIA MORGANA SOUZA CARDOSO
INSCRIÇÃO:
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FUNDAMENTO: <p>Gostaria de questionar a forma de divulgar a classificação da seleção dos tutores a distância para o curso de Administração Pública.</p> <p>O resultado veio com uma classificação com todos os cursos misturados. Isso não mostra a real classificação dos candidatos por curso.</p> <p>Conforme o ITEM 31.1, a); a Graduação na área de formação em Administração Pública temos a divisão em: Bacharelado em Administração ou Administração Pública ou Direito ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Relações Públicas. Sendo também que para o cadastro é preciso a ordem de classificação por área de formação do candidato, conforme ITEM 10.1 Ordem de classificação final deste Processo Seletivo, especificidades das disciplinas ofertadas e área de formação do candidato.</p> <p>Então é necessário separar a classificação na seleção de Administração Pública pela ordem de formação do candidato para mostrar a real classificação por área de formação. Além do mais os períodos anteriores sempre mostraram a classificação por área.</p>

Parecer da Comissão: foi realizada a retificação da divulgação dos classificados por área de formação, conforme estabelecido em edital.
Resultado: DEFERIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA

Edital CESAD/UFS nº 3/2020, de 21 de dezembro de 2020
Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores aptos a exercer
função de tutores a distância da UAB/UFS

RESULTADO RETIFICADO¹ 2ª ETAPA – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

ADMINISTRAÇÃO

Nº de ordem	Candidato(a)	Pontuação²	Situação
1º.	Daniela Venceslau Bitencourt	72,0	Classificado(a)
2º.	Ronalty Oliveira Rocha	72,0	Classificado(a)
3º.	Marcio Nanini da Silva Florêncio	71,0	Classificado(a)
4º.	Edilon Mendes Nunes	68,0	Classificado(a)
5º.	Carina Angélica dos Santos	63,0	Classificado(a)
6º.	Filipe de Castro Quelhas	61,0	Classificado(a)
7º.	Fábio Correia da Silva	58,0	Classificado(a)
8º.	Marcelo Pereira Souza	58,0	Classificado(a)
9º.	Diná Vieira de Matos	58,0	Classificado(a)
10º.	Murilo Roberto Jesus Maganha	51,0	Classificado(a)
11º.	Daniela Gomes Alcantara	51,0	Classificado(a)
12º.	Rodolfo Vieira Nunes	49,0	Classificado(a)
13º.	Valdenice Portela Silva	47,0	Classificado(a)
14º.	Clara Angélica dos Santos	46,0	Classificado(a)
15º.	Ricardo Tadeu Soares Santos	45,0	Classificado(a)
16º.	Cleide Ane Barbosa da Cruz	45,0	Classificado(a)
17º.	Fábio Moura Oliveira	44,0	Classificado(a)
18º.	Fabiano dos Santos Aragão	44,0	Classificado(a)
19º.	Heitor Pereira de Araújo Soares	44,0	Classificado(a)
20º.	Karen Batista Santos	44,0	Classificado(a)
21º.	Marcelo Hideki Togo	43,0	Classificado(a)
22º.	Débora Oliveira da Silva	43,0	Classificado(a)
23º.	Marcio Roque Santos Da Silva	42,0	Classificado(a)
24º.	Grayceane Bomfim Santos de Jesus	41,0	Classificado(a)
25º.	Kátia Cristina Santos Lélis	40,0	Classificado(a)
26º.	José Ednilson Matos Júnior	40,0	Classificado(a)
27º.	Rodrigo Teles Dantas	40,0	Classificado(a)
28º.	Robson Luiz de Melo Souza	39,0	Classificado(a)
29º.	Rodrigo Garcia Duarte	38,0	Classificado(a)
30º.	Lucas Couto Moreira	38,0	Classificado(a)
31º.	Claudimir dos Santos Matos Junior	34,0	Classificado(a)
32º.	Angela Das Chagas Teles	33,0	Classificado(a)
33º.	Káthia Morgana Souza Cardoso	32,0	Classificado(a)
34º.	Priscila Jesus Mendonça	32,0	Classificado(a)

¹ Atendendo ao disposto na seção 3 do Edital N. 03/2020/CESAD/UFS

² Nos casos de empate de notas foi aplicado o critério de desempate conforme item 8.1.1 do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA

35º.	José Helder Monteiro Fontes	31,0	Classificado(a)
36º.	Franco Ferreira Maia	30,0	Classificado(a)
37º.	Ranieldo Barreto Barbosa Souza	29,0	Classificado(a)
38º.	Ibernon A. de Macena Junior	26,0	Classificado(a)
39º.	Gabrielle Maia	24,0	Classificado(a)
40º.	Cátia Valéria Muniz Borges	23,0	Classificado(a)
41º.	André Luis Ferreira Da Silva	20,0	Classificado(a)
42º.	Elieide de Lira Coutinho	20,0	Classificado(a)
43º.	William Tavares Santos	20,0	Classificado(a)
44º.	Murielle Medeiros Dias	16,0	Classificado(a)
45º.	Layse de Jesus Cruz	16,0	Classificado(a)
46º.	Natasha Ribeiro De Santana Sales	12,0	Classificado(a)
47º.	Carlos Gomes Oliveira	10,0	Classificado(a)
48º.	Ângela Cristina Silveira De Melo	10,0	Classificado(a)
49º.	Nayane Karoline Santos Correia	3,0	Classificado(a)
50º.	David Vieira dos Santos	0	Desclassificado(a)
51º.	Alisson Santos Alves	0	Desclassificado(a)
52º.	Angélica Cristina Bezerra	0	Desclassificado(a)

DIREITO

Nº de ordem	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1º.	Sylvia Oliveira Chagas	67,0	Classificado(a)
2º.	Luciana Chagas Uchoa De Mendonça	67,0	Classificado(a)
3º.	Analice Nogueira Santos Cunha	67,0	Classificado(a)
4º.	José Ricardo Freitas Nunes	64,0	Classificado(a)
5º.	Rhadson Rezende Monteiro	57,0	Classificado(a)
6º.	João Victor Pinto Santana	51,0	Classificado(a)
7º.	Patricia Carvalho Padilha	46,0	Classificado(a)
8º.	Saionara Serafim Andrade dos Passos	42,0	Classificado(a)
9º.	Kátia Cristina Santos Lélis	40,0	Classificado(a)
10º.	Robson Luiz de Melo Souza	39,0	Classificado(a)
11º.	Laercio Souza Santana Filho	39,0	Classificado(a)
12º.	Flávia Regina Vieira de Carvalho Góes	37,0	Classificado(a)
13º.	Livia Zanholo Santos	36,0	Classificado(a)
14º.	Douglas Lima Costa	35,0	Classificado(a)
15º.	Joelma dos Santos Lima	32,0	Classificado(a)
16º.	Lucio Madureira Vieira Dos Santos	30,0	Classificado(a)
17º.	Wanderson dos Reis Santos	24,0	Classificado(a)
18º.	Flávia Delfino dos Santos	24,0	Classificado(a)
19º.	Paezia Vitoria De Souza	23,0	Classificado(a)
20º.	Adriana Edvirges De Santana Bittencourt	15,0	Classificado(a)
21º.	Antonio José Da Silva Filho	13,0	Classificado(a)
22º.	Jany Karla de Lima Melo	12,0	Classificado(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
BIBLIOTECONOMIA

23º.	Fernanda Rocha Falcão Santos	0	Desclassificado(a)
24º.	Heidy Taiane Rocha Santos	0	Desclassificado(a)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº de ordem	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1º.	Diego Silva Souza	51,0	Classificado(a)
2º.	Felipe Borges de Santana	46,0	Classificado(a)
3º.	Lucio Madureira Vieira Dos Santos	30,0	Classificado(a)
4º.	Gliceria Queiroz da Silva	27,0	Classificado(a)
5º.	Aline Andrade Barbosa	26,0	Classificado(a)
6º.	Viviane Fontes Tavares Souza	0	Desclassificado(a)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nº de ordem	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1º.	Italo Spinelli da Cruz	49,0	Classificado(a)
2º.	Lucas Dias Machado	47,0	Classificado(a)
3º.	Sérgio Roberto Santos de Santana	44,0	Classificado(a)
4º.	Ulisses F S Barros	37,0	Classificado(a)
5º.	Sandro Francisco de Moraes Ribeiro	20,0	Classificado(a)

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 24 de fevereiro de 2021

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E BIBLIOTECONOMIA